



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2023.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 74/2023**, Processo **PM-ADM-2023/0318** regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: o Sistema de Registro de Preços para aquisição de 1.200 (mil e duzentos) pacotes de leite em pó integral, instantâneo, sem açúcar, não contem glúten, composto de carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio, contendo 400 (quatrocentas) gramas cada, com a finalidade de atender a munícipe em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto "Programa de Acompanhamento Sócioassistencial Familiar – PASF", conforme solicitação nº 162/2023 e C.I. nº PM-CIN-2023/01349, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/07/2023 às 11h00min (Horário Local).**

Nova Andradina - MS, 29 de junho de 2023.

Edna de Souza Lima
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO REABERTURA – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 50/2023
PROCESSO ADM – 858/2023.

A(O) PREGOEIRA(O) E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, vem através do presente aviso informa-los que, **decorrido o prazo para análise dos catálogos, na fase de HABILITAÇÃO**, fica remarcada a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 50/2023, para **ABERTURA DAS HABILITAÇÕES ÀS 08:00 horas do dia 04 de julho de 2023**, na sala de reuniões de Licitação no Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS), localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, CEP 79.750-000. A presente reabertura tem com finalidade a continuidade da escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, através da escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Materiais Esportivos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PM-CIN-2023/00411 e solicitação nº 65/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 29 de junho de 2023.

Claudio Sanches
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 60/2023 – Processo PM-ADM-2023/03449, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE**, conforme CI nº 1456/2023 e Solicitação nº 132/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/06/2023 às 11h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 29 de junho de 2023.
EDNA DE SOUZA LIMA
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 57/2023 – PM-ADM-2023/01726, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA)**, conforme **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/00720 e solicitação nº 98/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/07/2023 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 29 de junho de 2023

CLAUDIO SANCHES
Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 073/2023 do **PROCESSO Nº PM-ADM-2023/04878**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROMUSICAL, PARA ATENDER A FESTIVIDADE EVENTO MUNICIPAL "XXXIX FEJUNA 2023", PROGRAMADO PARA DIA 16 DE JULHO DE 2.023, NO CENTRO DE EVENTOS PROFESSOR JOSÉ CARLOS ZANQUETTA**, conforme **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/02057** e solicitação nº 213/2023 a pedido da secretaria municipal de finanças e gestão, conforme especificado no anexo i – termo de referência do edital. O Edital e seus anexos estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/07/2023 às 11h30m (horário local).**

Claudio Sanches
Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL N.º 003/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Os documentos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não foram permitidos acrescentar outros documentos aos já entregues, item 3.8 do edital de abertura.

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
882863	ADRIANO DA SILVA MATOS	CONTADOR	INDEFERIDO
881261	ADRIANO TIBURCIO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
881858	ANDRE LUIZ CANELA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
881707	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
882110	CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	CONTADOR	INDEFERIDO
882970	CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
880387	CLAUDIA GEANI TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
883963	DIOMAR MARQUEZ CASCO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
882687	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
880640	ÉVELYN DIANE CABRAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
882168	EZEQUIEL PAULO DA CONCEIÇÃO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
883386	FÁBIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881014	GABRIEL BERTON PETYK	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
881790	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
881913	GISELE DA SILVA AKUTSU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
881893	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
883429	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880636	LARIZA MACIEL CRISTALDO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
884039	LETHÍCIA SILVA SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
881064	LETÍCIA SANTOS FINAMOR	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
883994	LUCAS FERNANDES BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
882231	LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
883731	MARIANI BAIRROS GERMANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
883323	MARYVAINE DIAS MACIEL	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
882367	NARA HENRIQUE BRAGUINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
880263	PAULO SERGIO GALLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
883197	RAFAEL ANTÔNIO TERTOLIANO TORRENTE	CONTADOR	INDEFERIDO
881932	SIDNEY ANTONIO AKUTSU	GUARDA	INDEFERIDO
881151	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	CONTADOR	INDEFERIDO
884102	TIAGO CEZAR ALVES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
883412	VEREDIANA PETRONILA WINK	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
883518	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
881384	WEBERTON WILSON DOS SANTOS	CONTADOR	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

883337	WILIAN JOSE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
883763	YASMIN BARBOSA FLORES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Andradina/MS





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 003/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA (FUNSAU).

MARCIO LUIZ SOARES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Os documentos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não foram permitidos acrescentar outros documentos aos já entregues, item 3.8 do edital de abertura.

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
881861	ANDRE LUIZ CANELA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
882690	AUDIENE SANTOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
879923	DANIELI SOUZA FERNANDES	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
883961	DIOMAR MARQUEZ CASCO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
882686	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO
881719	EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881010	GABRIEL BERTON PETYK	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO
881791	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
881891	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
880863	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
881062	LETÍCIA SANTOS FINAMOR	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
883978	LUCAS FERNANDES BUENO	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO
883793	LUCINEIA TEODORO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
881205	MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO
883737	MARIANI BAIROS GERMANO	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO
883330	MARYVAINE DIAS MACIEL	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO
883603	PALOMA GABRIELA GOMES FIALHO	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
881026	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO
881388	WEBERTON WILSON DOS SANTOS	CONTADOR	INDEFERIDO
883345	WILIAN JOSE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO
883765	YASMIN BARBOSA FLORES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES

Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA

Concurso.fapec.org
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA



1



EDITAL N.º 003/2023

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS.

JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Os documentos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não foram permitidos acrescentar outros documentos aos já entregues, item 3.8 do edital de abertura.

INSC.	NOME	CARGO	STATUS
881271	ADRIANO TIBURCIO DE SOUSA	PEDAGOGO DO TRÁNSITO	INDEFERIDO
881093	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	BIÓLOGO	INDEFERIDO
882650	ANTONIO EDUARDO JORGE CASTILHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INDEFERIDO
883665	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
882968	CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO
881140	CLAUDIA GEANI TORRES	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO
881348	CLEBER JUNIOR TORRES	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
883499	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO
883957	DIOMAR MARQUEZ CASCO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
881007	DIOMAR MARQUEZ CASCO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
881793	GABRIEL BERTON PETYK	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO
881792	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO
881927	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO
881927	GISELE DA SILVA AKUTSU	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO
881922	GISELE DA SILVA AKUTSU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO
883424	HELIALDO ALVES DA COSTA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	DEFERIDO
881886	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
881890	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
883555	JOÃO ASSIS GOBBO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
882250	KARLA GONÇALVES BASSO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO
883861	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO
883850	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
881058	LETÍCIA SANTOS FINAMOR	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO
883989	LUCAS FERNANDES BUENO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO
883789	LUCINEIA TEODORO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
883484	LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
881208	MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO
883740	MARIANI BAIROS GERMANO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO
883314	MARYVAINE DIAS MACIEL	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
884072	MURILO BASTOS ALVES	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
882364	NARA HENRIQUE BRAGUINI	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
881940	SIDNEY ANTONIO AKUTSU	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO
881937	SIDNEY ANTONIO AKUTSU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO
882576	SIMONE ANTONIA ALVES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
882740	SUELI DEVECHI CHAGAS CASTILHA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO
881034	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO
881392	WEBERTON WILSON DOS SANTOS	CONTADOR	INDEFERIDO

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

Concurso.fapec.org
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



1



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Apostilamento Contrato nº 078/2023
Processo Administrativo PM-ADM-2023/00743.
Pregão Presencial nº 21/2023

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação nº 57/2023, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 21/2023.
ASSUNTO: Alteração de elemento de despesa.

CONTRATADA: PAULO AMORIM TRANSPORTE E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do contrato nº 078/2023; originário do Pregão Presencial nº 105/2018, tem com Elemento de despesa 4.4.90.52 - 1.500.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Recursos Próprios, que será substituída pelo elemento: 4.4.90.52 - 1.706.3110 – Equipamentos e Material Permanente – Transferência Especial da União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ. 2.022 Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de despesa 4.4.90.52 - 1.500.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

Dotação a ser Remanejada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ. 2.033 Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de despesa 4.4.90.52 - 1.706.3110 - Equipamentos e Material Permanente.

Nova Andradina – MS, 23 de junho de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte *Ordenadora de Despesa*

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINÁRIO LTDA

DO OBJETO Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DO CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) e um refrigerador tipo câmara para conservação de imunobiológicos do ESF Casa Verde**, conforme CI nº 286/2022 e Solicitação nº 1893/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 10/2023, constante do Processo nº 111.007/2022 – FLY Nº 0333.0010577/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS A legislação aplicável a este contrato será a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de dezembro de 2006; Lei Complementar 123/2006, demais previsões legais e das condições estabelecidas no edital e nos seguintes anexos.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até **20 (vinte) dias** após a solicitação da Secretaria Municipal Responsável, e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 23.699,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Proj. Ativ.: 2.081 – Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica;

Dotação: 3.3.90.52.00.00.01.601.0000 – Materiais Consumo.

Cód. Reduzido:38.

Proj. Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde. Dotação: 4.4.90.52.00.00.01.500.1002 – Equipamentos e Materiais Permanentes Cód. Reduzido:30.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 20 de junho de 2023.

ASSINAM:

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa
 CONTRATANTE

EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINÁRIO LTDA
 Valdemir Pimentel Franco
 CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE VALOR AO CONTRATO 006/2023

DAS PARTES :O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC.

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação do plano de trabalho, diante da necessidade da inclusão de novos cargos no certame, conforme planilha anexa aos autos, passando o valor contratual, previsto na cláusula terceira, de **R\$ 484.696,52 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)** para o **valor atual de R\$ 489.468,04 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)** totalizando um **acréscimo de +20,85%** sobre o valor original pactuado (R\$ 405.000,00), em valores de **R\$ 4.771,52 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Justifica-se a necessidade do aditivo pelo fato de que houve alteração no quantitativo dos cargos do certame e considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa para prestar serviços para execução do concurso público de provas e títulos para o município de Nova Andradina/MS, poder legislativo e Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU, com fundamento no artigo 65, 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 20 de junho de 2023.

ASSINAM:

EMERSON NANTES DE MATOS
 Secretário Municipal de Finanças
 E Gestão
 Ordenador de despesas
 Contratante

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC
 Nilde Clara de Souza Benites Brun
 Contratada

1

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO do CONTRATO Nº 062/2022**, Processo nº: **103062/2022**, sendo executado o valor de **R\$: 3.132,00**, celebrado com a Empresa: **RUSSI & CIA LTDA-EPP**, CNPJ: nº: **05.438.602/0001-49**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

DO OBJETO Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DO CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) e um refrigerador tipo câmara para conservação de imunobiológicos do ESF Casa Verde**, conforme CI nº 286/2022 e Solicitação nº 1893/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 10/2023, constante do Processo nº 111.007/2022 – FLY Nº 0333.0010577/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

A legislação aplicável a este contrato será a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de dezembro de 2006; Lei Complementar 123/2006, demais previsões legais e das condições estabelecidas no edital e nos seguintes anexos.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até **20 (vinte) dias** após a solicitação da Secretaria Municipal Responsável, e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Proj. Ativ.: 2.081 – Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica;

Dotação: 3.3.90.52.00.00.01.601.0000 – Materiais Consumo.Cód. Reduzido:38.

Proj. Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 4.4.90.52.00.00.01.500.1002 – Equipamentos e Materiais Permanentes Cód. Reduzido:30.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 20 de junho de 2023.

ASSINAM:

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa
 CONTRATANTE

M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 Marcos Antônio da Silva
 CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

– DO OBJETO Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DO CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) e um refrigerador tipo câmara para conservação de imunobiológicos do ESF Casa Verde**, conforme CI nº 286/2022 e Solicitação nº 1893/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 10/2023, constante do Processo nº 111.007/2022 – FLY Nº 0333.0010577/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

A legislação aplicável a este contrato será a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de dezembro de 2006; Lei Complementar 123/2006, demais previsões legais e das condições estabelecidas no edital e nos seguintes anexos.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até **20 (vinte) dias** após a solicitação da Secretaria Municipal Responsável, e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específica do Orçamento para o exercício de 2023:

Proj. Ativ.: 2.084 – Manutenção e enc. C/PSF/PAB Dotação: **4.4.90.52.00.00.01.601.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes**

Cód. Reduzido: 46.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 20 de junho de 2023.

ASSINAM:

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTORES HOSPITALARES LTDA
Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro
CONTRATADO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/4697.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças nos equipamentos de audiometria, para atender ao crena (centro de reabilitação de Nova Andradina), de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/1971, bem como a solicitação nº 155/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 59 - 60 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 9.870,00** (nove mil oitocentos e setenta reais) referente a empresa **ACUSTICA ORLANDI IND. CO. E SER. AUDIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 02.956.189/0001-16.**

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Código Reduzido: 24 e 20.

Proj./Ativ.: 2.084 – Manutenção e Enc. C/PSF/PAB.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Código Reduzido: 45 e 43.

5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 28 de junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

PORTARIA Nº 419, de 29 de Junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 3 de abril de 2023 a 2 de maio de 2023 à Servidora Pública Municipal **MAZIA DOS SANTOS**, matrícula 7.740, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos/ Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2023/02814).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de junho de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº PM-ADM-2023/3098.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos medicamentos A) OLMESARTANA HCT 40/12,5MG, B) ROSUCOR 10MG, C) A.A.S 100MG, D) JANUMET 50/850MG, E) LERCANIDIPINO 10MG, F) APRESOLINA 50MG e G) DAFLOX 900+100MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por LENIR DE OLIVEIRA BIEMBENGUTE, conforme autos nº 0000680-31.2017.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 0804867-44.2020.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/1260, bem como a solicitação nº 121/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 113 - 114 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 3.004,52** (três mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente a empresa **CIRURGICA PARANAVAI LTDA, CNPJ: 30.766.874/0001-45**, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00. – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 26.

5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 14 de junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 824/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 824/2022**, no **Valor de R\$: 1.836,00**, do **PROCESSO Nº: 103062/2022**, celebrado com a Empresa: **GONÇALO E FELICIO LTDA, CNPJ nº: 01.910.602/0001-49.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Termo de Homologação Suprimento de Fundos Referente aos Meses de Maio/Junho-2023

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, representada pela Gestora, Juliana Lopes portador do CPF: 345.302.568-71 e RG: 33.737.256-1 –SSP/PS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº **PM ADM-2023/3964**, no valor de R\$ 5.000,00 sendo utilizado o valor de R\$ 1.013,72,00, valor devolvido ao Município de R\$ 4.030,85,00 (com rendimentos) e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 29 de Junho 2023.
Juliana Lopes Ordenadora de Despesas

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1388/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1388/2023, no Valor de R\$: 5.500,00, do PROCESSO Nº: 106906/2022,** celebrado com a Empresa: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 62.334.156/0001-66.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1388/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1388/2023, no Valor de R\$: 5.500,00, do PROCESSO Nº: 106906/2022,** celebrado com a Empresa: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 62.334.156/0001-66.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1390/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1390/2023, no Valor de R\$: 1.350,00, do PROCESSO Nº: 106906/2022,** celebrado com a Empresa: **CIRUMED COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 26.853.028/0001-65.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1391/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1391/2023, no Valor de R\$: 5.730,00, do PROCESSO Nº: 106906/2022,** celebrado com a Empresa: **BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº: 26.817.957/0001-19.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1392/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1392/2023, no Valor de R\$: 190,00, do PROCESSO Nº: 106906/2022,** celebrado com a Empresa: **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA-ME, CNPJ nº: 01.904.263/0001-98.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1388/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1388/2023**, no **Valor de R\$: 5.500,00**, do **PROCESSO Nº: 106906/2022**, celebrado com a Empresa: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº: 62.334.156/0001-66.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1391/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1391/2023**, no **Valor de R\$: 5.730,00**, do **PROCESSO Nº: 106906/2022**, celebrado com a Empresa: **BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, CNPJ nº: 26.817.957/0001-19.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1388/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1388/2023**, no **Valor de R\$: 5.500,00**, do **PROCESSO Nº: 106906/2022**, celebrado com a Empresa: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº: 62.334.156/0001-66.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1392/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1392/2023**, no **Valor de R\$: 190,00**, do **PROCESSO Nº: 106906/2022**, celebrado com a Empresa: **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA-ME**, CNPJ nº: 01.904.263/0001-98.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

1390/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1390/2023**, no **Valor de R\$: 1.350,00**, do **PROCESSO Nº: 106906/2022**, celebrado com a Empresa: **CIRUMED COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 26.853.028/0001-65.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

450/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 450/2023**, no **Valor de R\$: 433,32**, do **PROCESSO Nº: 111605/2022**, celebrado com a Empresa: **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, CNPJ nº: 82.873.068/0007-35.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de Maio de 2023.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
446/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 446/2023**, no **Valor de R\$: 770.00**, do **PROCESSO Nº: 111658/2022**, celebrado com a Empresa: **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA-ME, CNPJ nº: 01.904.263/0001-98**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
1510/2022

Por este instrumento, o MUN

ICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1510/2022**, no **Valor de R\$: 2.731,96**, do **PROCESSO Nº: 106116/2022**, celebrado com a Empresa: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº: 03.979.663/0001-98**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
447/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 447/2023**, no **Valor de R\$: 195,67**, do **PROCESSO Nº: 111658/2022**, celebrado com a Empresa: **GONÇALO E FELÍCIO LTDA, CNPJ nº: 01.910.602/0001-49**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
1511/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1511/2022**, no **Valor de R\$: 116,20**, do **PROCESSO Nº: 106112/2022**, celebrado com a Empresa: **CIRURGICA PARANAVAL-EIRELI, CNPJ nº: 30.766.874/0001-15**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
1305/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1305/2022**, no **Valor de R\$: 16.869,60**, do **PROCESSO Nº: 105290/2022**, celebrado com a Empresa: **COLOPAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 02.794.555/0004-20**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
1512/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1512/2022**, no **Valor de R\$: 17.431,92**, do **PROCESSO Nº: 106112/2022**, celebrado com a Empresa: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 02.794.555/0004-20**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
1513/2022**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1513/2022**, no **Valor de R\$: 2.207,04**, do **PROCESSO Nº: 106112/2022**, celebrado com a Empresa: **RUSSI & CIA LTDA-EPP**, CNPJ nº: **05.438.602/0001-49**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 137/2022, objetivo: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICO) PARA O CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES)**, tendo como FORNECEDOR (ES): **C.E CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº: **CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGORPECUÁRIOS LTDA E.P.P.**, CNPJ Nº: **03.541.496/0001-07**, vigência 26/09/2022 À 25/09/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 26 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 119/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **LIVRARIA E PAPELARIA INTETRAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº: **00.992.206/0001-45**, **ANDRE MIRANDOLA** CNPJ nº: **04.860.249/0001-28**, **COMERCIAL K & D LTDA**, CNPJ nº: **17.182.692/0001-17**, **M.A.DA SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, CNPJ nº: **19.162.885/0001-53**- vigência: 19/08/2022 A 18/08/2023, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Novembro de 2022

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 119/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **LIVRARIA E PAPELARIA INTETRAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº: **00.992.206/0001-45**, **ANDRE MIRANDOLA** CNPJ nº: **04.860.249/0001-28**, **COMERCIAL K & D LTDA**, CNPJ nº: **17.182.692/0001-17**, **M.A.DA SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, CNPJ nº: **19.162.885/0001-53**- vigência: 19/08/2022 A 18/08/2023, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Fevereiro de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 119/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **LIVRARIA E PAPELARIA INTETRAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº: **00.992.206/0001-45**, **ANDRE MIRANDOLA** CNPJ nº: **04.860.249/0001-28**, **COMERCIAL K & D LTDA**, CNPJ nº: **17.182.692/0001-17**, **M.A.DA SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, CNPJ nº: **19.162.885/0001-53**- vigência: 19/08/2022 A 18/08/2023, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Maio de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
1756/2022**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1756/2022**, no **Valor de R\$: 353,60**, do **PROCESSO Nº: 108146/2022**, celebrado com a Empresa: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA**, CNPJ nº: **05.155.405/0001-12**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:
1757/2022**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1757/2022**, no **Valor de R\$: 18.224,94**, do **PROCESSO Nº: 108146/2022**, celebrado com a Empresa: **SANTOS E GIULINI LTDA**, CNPJ nº: **21.752.958/0001-09**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1757/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1757/2022**, no **Valor de R\$: 18.224,94**, do **PROCESSO Nº: 108146/2022**, celebrado com a Empresa: **SANTOS E GIULINI LTDA**, CNPJ nº: **21.752.958/0001-09**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Junho de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 183/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SEGUINTE LOCAIS: CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES), CRENA (CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO), SAE (SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CORRDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ESF VILA BEATRIZ**, tendo como FORNECEDORES: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº: **24.595.488/0001-05**- vigência. 09/03/2023 A 08/03/2024, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de Junho de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 183/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SEGUINTE LOCAIS: CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES), CRENA (CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO), SAE (SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CORRDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ESF VILA BEATRIZ**, tendo como FORNECEDORES: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº: **22.2228.679/0001-03**- vigência. 09/03/2023 A 08/03/2024, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de Junho de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 183/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SEGUINTE LOCAIS: CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES), CRENA (CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO), SAE (SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CORRDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ESF VILA BEATRIZ**, tendo como FORNECEDORES: **COMÉRCIO E SERV. DE PROD. MÉDICOS HOSP.EIRELI**, CNPJ nº: **34.653.278/0001-80**- vigência. 09/03/2023 A 08/03/2024, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de Junho de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 183/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SEGUINTE LOCAIS: CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES), CRENA (CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO), SAE (SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CORRDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ESF VILA BEATRIZ**, tendo como FORNECEDORES: **M.S.DO NASCIMENTO GRÁFICA**, CNPJ nº: **08.587.869/0001-96**- vigência. 09/03/2023 A 08/03/2024, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de Junho de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 183/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SEGUINTE LOCAIS: CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES), CRENA (CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO), SAE (SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CORRDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ESF VILA BEATRIZ**, tendo como FORNECEDORES: **M.A.DA SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ nº: **19.162.885/0001-53**- vigência. 09/03/2023 A 08/03/2024, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de Junho de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 183/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SEGUINTE LOCAIS: CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES), CRENA (CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO), SAE (SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CORRDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ESF VILA BEATRIZ**, tendo como FORNECEDORES: **C.E.CARVALHO-COMERCIAL**, CNPJ nº: **24.864.422/0001-73**- vigência. 09/03/2023 A 08/03/2024, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de Junho de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 176/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, CNPJ nº: **35.247.597/0001-58**- vigência. 20/01/2023 A 20/01/2024, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 20 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 176/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº: **34.479.558/0001-13**- vigência. 20/01/2023 A 20/01/2024, O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 20 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 176/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **COMERCIAL MARLLONE LTDA, CNPJ nº: 00.589.733/0001-03- vigência. 20/01/2023 A 20/01/2024, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 20 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 176/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **FABIANO SANTOS DE ARAUJO, CNPJ nº: 18.846.775/0001-48- vigência. 20/01/2023 A 20/01/2024, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 20 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 176/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **COMERCIAL MARLLONE LTDA, CNPJ nº: 00.589.733/0001-03- vigência. 20/01/2023 A 20/01/2024, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 20 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 176/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **COMERCIAL MARLLONE LTDA, CNPJ nº: 00.589.733/0001-03- vigência. 20/01/2023 A 20/01/2024, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 20 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 176/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME, CNPJ nº: 24.397.411/0001-20- vigência. 20/01/2023 A 20/01/2024, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 20 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 176/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME, CNPJ nº: 24.397.411/0001-20- vigência. 20/01/2023 A 20/01/2024, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 20 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2023, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 176/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES: **ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº: 27.583.254/0001-36- vigência. 20/01/2023 A 20/01/2024, O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 20 de Abril de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº:

450/2023

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 450/2023, no Valor de R\$: 433,32, do PROCESSO Nº: 111605/2023, celebrado com a Empresa: GENESIO A MENDES & CIA LTDA, CNPJ nº: 82.873.068/0007-35.**

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de Maio de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº.04 de 23 de Junho de 2023.

Súmula: "Cadastro de Entidades e Programas de Defesa, Assessoramento e Atendimento a Criança e ao Adolescente em Nova Andradina".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 28 de Janeiro de 2020, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013, Resolve:

Art. 1º - Conceder o **REGISTRO/CADASTRO Nº 11** a Instituição não Governamental de Atendimento Assessoramento e de Promoção da Cidadania, "**Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI**".

Art. 2º - Conceder a **INSCRIÇÃO Nº 002** ao "**Programa Aprendiz Setor Bancário Adolescente Serviços Administrativos**" CBO: **4132-25**, desenvolvido pela Instituição "Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI".

Art. 3º - Conceder a **INSCRIÇÃO Nº 003** ao **Programa Aprendiz em Arco Ocupacional Varejo** CBO: **521110**, desenvolvido pela Instituição "Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI".

Art. 4º - Conceder a **INSCRIÇÃO Nº 004** ao "**Programa Aprendiz em Arco Ocupacional Administração**" CBO: **4110-05**, desenvolvido pela Instituição "Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI".

Art. 5º - Conceder a **INSCRIÇÃO Nº 005** ao "**Programa Aprendiz em Auxiliar de Escritório em Geral**" CBO: **4110-05**, desenvolvido pela Instituição Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI.

Art. 6º - Conceder a **INSCRIÇÃO Nº 006** ao "**Programa Aprendiz em Repositor de mercadorias**" CBO: **521125**, desenvolvido pela Instituição Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI.

Art.7º - Conceder a **INSCRIÇÃO Nº 007** ao "**Programa Aprendiz em Alimentador de Linha de Produção**" CBO: **784205**, desenvolvido pela Instituição Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI

Art. 8º - Conceder a **INSCRIÇÃO Nº 008** ao "**Programa Aprendiz em Almoarifé**" CBO: **414105**, desenvolvido pela Instituição Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

Art. 9º - Conceder a **INSCRIÇÃO Nº 009** ao "**Programa Aprendiz em Auxiliar de Logística**" CBO: **414140**, desenvolvido pela Instituição Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

Art. 10º - Conceder a **INSCRIÇÃO Nº 010** ao **Programa "Aprendiz em Promotor de Vendas"** CBO: **521115**, desenvolvido pela Instituição Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 29 de Junho de 2023.

Ana Cláudia Martins da Luz
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente ao Processo: Nº PM – ADM – 2023/003386

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, representada pela Gestora, Sr.ª Delma Prado Cavalcante, brasileiro, casada, portadora do CPF nº 554.753.531 - 15 e RG sob nº 000 640 878 – SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste Processo Nº 106276/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo utilizado o valor de **R\$ 4.731,10** (quatro mil setecentos e trinta e um real e dez centavos) e o valor devolvido ao Município de **R\$ 268,90** (duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), diante da **Prestação de Contas**, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 19 de Junho de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS
Ordenadora de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 43 DE 29 DE JUNHO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina -PREVINA é certificado no Pró Gestão – RPPS, Nível II, e que o Manual do pró Gestão – RPPS versão 3.4, prevê atualização dos dados dos servidores ativos no período máximo de 5 anos.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da atualização permanente da base de dados cadastrais prevista na Lei nº. 9.717/1998 possibilitando a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios.

RESOLVE:

Art. 1º. No âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Andradina, o censo cadastral previdenciário dos segurados ativos e seus dependentes do RPPS será realizado nos termos do Decreto Nº. 3179/2023 do Poder Executivo, que fica integralmente ratificado por esta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias de junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15/2023 - TOMADA DE PREÇOS "TÉCNICA E PREÇOS Nº. 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através do **PORTARIA Nº42/2022**, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"TÉCNICA E PREÇO"**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, em conformidade com edital e seus anexos.

LOCAL E DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) DE PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS: A sessão será realizado as **09hs:00min no dia 08 de agosto de 2023** na sede da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, situada à Rua São José, 664 – Nova Andradina/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DO EDITAL: Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que atendam as condições de cadastramento até o 3º dia anterior a abertura da sessão. **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Município no endereço acima indicado e pelos links <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>, ou pelo e-mail licitacao@novaandradina.ms.leg.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone Fone: (67) 3441-0700 das 07:00 às 13:00 (Horário de Mato Grosso do Sul).

Nova Andradina - MS, 29 de junho de 2023.

ALAN JELLES LOPES IBRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>, Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR SUBCOMISSÃO

PROCESSO Nº 15/2023 - TOMADA DE PREÇOS "TÉCNICA E PREÇOS Nº. 001/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS.

CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO

INSCRIÇÕES: Até o dia 24 de julho de 2023, no departamento de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. Para cumprimento do artigo 10 § 4º da Lei 12.232/2010.

SORTEIO DOS COMPONENTES DA SUBCOMISSÃO: Dia: 25 de julho de 2023 às 08:00 horas

O Edital para o Chamamento para composição da Subcomissão Técnica de Avaliação estará à disposição dos interessados gratuitamente pelos links <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>, ou pelo e-mail licitacao@novaandradina.ms.leg.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone Fone: (67) 3441-0700 das 07:00 às 13:00 (Horário de Mato Grosso do Sul).

Nova Andradina - MS, 29 de junho de 2023

ALAN JELLES LOPES IBRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Presidente da Câmara Municipal

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 54/2023, Processo nº 90/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de higienização, equipamentos de proteção individual e descartável para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/07/2023 às 15:00 horas.

Nova Andradina/MS, 29 de junho de 2023.
Cintia Rodrigues de Almeida
Pregoeira